ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Em 7 de novembro de 1961.

LEI Nº 522, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1961

Concede o título honorário de CIDADÃO SANTANENSE ao sr. DÁRIO MANOEL ALVES.

HERMILO GONÇALVES DE MENEZES, Prefeito Municipal - de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artº 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artº 1º - Fica concedido o título honorário de CIDADÃO SANTANENSE ao senhor DÁRIO MANOEL ALVES.

Artº 2º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 7 de novembro de 1961.

(As.) Hermilo Gonçalves de Menezes
Hermilo Gonçalves de Menezes
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

(As.) Hugo Francisco Ramão Moreira
Hugo Francisco Ramão Moreira
Secretário

Scanned by CamScanner